

EDITAL Nº 008/2024
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA INGRESSANTESATÉ
2020.2

Ji-Paraná/RO
2024

A Reitora do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76907-524, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos para o Processo de Renovação de Matrículas (Veteranos), para o **segundo semestre de 2024** dos Cursos de graduação ativos no Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR.

1. DA CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA A VALIDAÇÃO DA REMATRÍCULA

- 1.1** Terão direito a Rematrícula para 2024/2 os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no semestre anterior (2024/1), alunos(as) que estejam com suas matrículas trancadas, nos termos do Regimento Institucional, alunos(as) com deferimentos para Reingresso nos cursos de Graduação do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná e que atenderem aos requisitos desse Edital, conforme os itens a seguir.
- 1.2** Terão direito a Rematrícula para 2024/2 os(as) alunos(as) que se enquadrarem nas seguintes situações:
- a) Alunos(as) regularmente matriculados(as) no semestre anterior (2024/1);
 - b) alunos(as) que estejam com suas matrículas trancadas, nos termos do Regimento Institucional;
 - c) alunos(as) com deferimentos para Reingresso nos cursos de Graduação do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná e que atenderem aos requisitos desse Edital, conforme os itens a seguir.
- 1.3** Para formalização da renovação de matrícula para o semestre 2024/2, o(a) aluno(a) deverá preencher os seguintes requisitos:
- a) Estar adimplente com o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná no ato da renovação de matrícula;
 - b) Considera-se adimplentes aqueles que não estejam com débitos vencidos junto a IES, ou em dia com as parcelas da negociação;
 - c) Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e quando for necessário Termo Aditivo, firmado entre o(a) aluno(a) e/ou responsável legal e Centro de Ensino São Lucas Ltda. O(a) aluno(a) beneficiário(a) do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, será necessária a celebração de Termo de Ciência e Consentimento;
 - d) O pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade referente às disciplinas requeridas pelo(a) acadêmico(a);
 - e) Estar regular e adimplente no âmbito do departamento financeiro, bem como em todos os setores da instituição;
 - f) Estar regular junto à Secretaria Acadêmica, no que se refere à documentação acadêmica.
- 1.4** Uma vez sanadas todos os tipos de pendências (entre estas biblioteca, documentação e financeiro) o(a) acadêmico(a) torna-se apto a realizar sua renovação de matrícula.

2. DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E MENSALIDADE

- 2.1.** O valor total do contrato da semestralidade será dividido em 06 (seis) parcelas mensais consecutivas, sendo que a renovação de matrícula do semestre letivo se confirma com a quitação da primeira parcela.
- 2.2.** O vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 10º dia do mês de dezembro de 2024, conforme tabela afixada em mural do São Lucas JPR e transcrita abaixo.
- 2.2.1** Para a manutenção das Bolsas/Descontos se faz necessário o pagamento das mensalidades até a data de vencimento da parcela do mês vigente.

- 2.2.2 A primeira parcela a matrícula, equivale a um sexto do preço integral da semestralidade vigente, considerando o curso/matriz no qual o aluno esta vinculado, com vencimento no dia 10 de julho de 2024.
- 2.2.3 A partir da segunda parcela poderá haver alteração no valor desta e das demais parcelas, conforme a seleção de disciplinas que podem ter variação de carga horária e/ou quantidade de disciplinas selecionadas, com vencimento no dia 10 dos respectivos meses.

Quadro 1. Valores das mensalidades por curso

CURSOS	VALOR
Administração	R\$ 733,57
Agronomia	R\$ 1.440,09
Arquitetura e urbanismo	R\$ 1.440,09
Biomedicina	R\$ 1.440,09
Ciências Contábeis	R\$ 733,57
Direito	R\$ 1.937,13
Enfermagem	R\$ 1.263,71
Farmácia	R\$ 1.263,71
Fisioterapia	R\$ 1.263,71
Medicina Veterinária	R\$ 2.527,27
Sistemas de Informação	R\$ 1.129,29

3. DO PERÍODO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 3.1 A renovação de matrícula será realizada entre **17/06/2024 a 28/07/2024** e efetivada por meio do **Portal do Aluno**, estando liberada ao acadêmico nas datas acima definidas, desde que atendidos os requisitos deste Edital.
- 3.2 Poderá a IES, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, alterar ou prorrogar o prazo de renovação de matrícula de todos ou de parte dos cursos de graduação, sendo que, na ocorrência desta hipótese, a IES fará a devida divulgação das novas datas definidas por meio de Aditivo do Edital ou Comunicado Público que passará a integrar este Edital como seu Anexo.
- 3.3 Após a data de **28/07/2024**, as vagas em aberto serão monitoradas e será permitida a renovação de matrícula mediante disponibilidade de vagas.
- 3.4 É vedada ao acadêmico, a realização da renovação de matrícula, após o início das aulas, ainda que hajam vagas remanescentes, caso não lhe seja mais possível obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), exigida para aprovação, conforme as normas internas da IES e a legislação aplicável à espécie.
- 3.5 O aluno que deixar de fazer a matrícula no período acima indicado ou fixado por meio de aditivo a este Edital, perderá o direito à vaga.
- 3.6 O(a) acadêmico(a) deverá entrar no **Portal do Aluno** para emitir o boleto da renovação, e confirmar a sua matrícula através do pagamento do boleto.
- 3.7 Após o pagamento do boleto e confirmação da baixa bancária o(a) acadêmico(a) passa a ser matriculado(a) no segundo semestre de 2024.

4. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ONLINE

- 4.1** Conforme Regimento Interno do São Lucas JPR, a rematrícula nos cursos de graduação ocorre em regime seriado, respeitando a Matriz Curricular de cada curso e de acordo com o calendário acadêmico.
- 4.2** O período compreendido para efetivar a renovação de matrículas será de **17/06/2024 até 28/07/2024**.
- 4.3** O(a) aluno(a) deverá entrar no Portal do Aluno para escolher e confirmar as disciplinas a cursar em **2024/2**, escolher as subturmas (grupos), se houver, seguindo a lógica orientada pela coordenação do curso, realizar os devidos aceites documentais, emitir o boleto da renovação e confirmar a sua renovação de matrícula através do pagamento do boleto, referente à primeira mensalidade.
- 4.3.1 Para disciplinas que contemplem grupos de atividades práticas, a escolha deverá seguir uma lógica de divisão de grupos (subturmas), conforme apresentado previamente pela coordenação do curso, para não haver choques de horários.
- 4.3.2 Caso não seja seguido a orientação, o aluno será remanejado automaticamente para os grupos (subturmas), de acordo com as vagas disponíveis, pela coordenação do curso.
- 4.3.3 Caso NÃO haja o preenchimento da subturma com a quantidade mínima exigida, conforme o tipo de atividade prática, a mesma será extinta e os alunos migrados para outras subturmas, de acordo com os critérios da Coordenação do curso.
- 4.4** Não será possível realizar a renovação de matrícula em disciplinas com choque de horário e naquelas em que houver pré-requisito, salvo se estiver cursando a disciplina pré-requisito em 2024/1 com aprovação nesta.
- 4.5** O(a) aluno(a) poderá fazer alteração de disciplinas diretamente no Portal do Aluno, antes de confirmar a matrícula. Após a confirmação e a geração do boleto a alteração de matrícula (inclusão e/ou exclusão de disciplinas) poderá ser solicitada somente nos períodos determinados e obedecendo o Calendário Acadêmico.
- 4.6** O Tutorial anexo a este Edital traz a orientação e o passo a passo para a renovação da matrícula para o segundo semestre de 2024.
- 4.7** Após vencimento do prazo estabelecido para pagamento do boleto, se não for confirmado o pagamento, a renovação da matrícula do acadêmico será cancelada e o seu status alterado de “Pré- matrícula” para “Matrícula Não confirmada”, sendo o contrato cancelado.
- 4.7.1 Nessa condição, o acadêmico perde o direito às vagas reservadas nas disciplinas e subturmas que haviam sido selecionadas. O mesmo poderá realizar uma nova solicitação de “Pré-matrícula”, caso o período de renovação de matrícula esteja aberto, selecionando as mesmas ou novas disciplinas e subturmas, se existirem vagas, conforme regras definidas neste Edital, respeitadas as disposições previstas no item 3.
- 4.8** As disciplinas em Regime de Tutoria deverão ser matriculadas mediante autorização expressa da Coordenação do Curso.

5. PARA ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO FIES 2024/2

- 5.1.** O Aditamento é a Renovação do Financiamento Semestral do FIES, o qual o(a) aluno(a) será beneficiado de acordo com seu percentual, atentando-se aos procedimentos, tipos e prioridades para efetivação da Renovação da Matrícula e do Aditamento **2024/2** com sucesso.
- 5.2.** Procedimentos para aditamento de renovação FIES 2024/2:

- 5.2.1. A Coordenação do FIES iniciará o Aditamento **2024/2** para o aluno acessar o site do FIES <http://sifesweb.caixa.gov.br> ou através do <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal> (para aqueles que fizeram a contratação anteriormente a 2018/1) com CPF e Senha pessoal, no período determinado pelo FNDE para confirmá-lo.
- 5.2.2. Antes de confirmar o aditamento, o aluno deverá verificar se os dados cadastrais, valor e semestralidade estão corretos. Identificado algum erro (de qualquer natureza), deverá comunicar imediatamente a Coordenação do FIES para as devidas orientações.
- 5.2.3. Após a confirmação, o aluno deverá enviar a confirmação para o e-mail: centraldoaluno@saolucasjiparana.edu.br.
- 5.2.4. Caso o aditamento de renovação do FIES não seja concluído dentro dos prazos estipulados em edital pelo MEC, o aluno deverá arcar financeiramente com o valor total da sua mensalidade.

5.3. Tipos de aditamentos:

- 5.3.1. **Renovação Simplificado:** O aluno não precisa comparecer ao Agente Financeiro, somente perante o Centro de Ensino São Lucas Ltda.
- 5.3.2. **Renovação Não-Simplificado:** O aluno precisa comparecer no Centro de Ensino São Lucas Ltda e posteriormente ao Agente Financeiro, no qual escolheu ao contratar o FIES. Sucessivamente retornar ao Centro de Ensino São Lucas Ltda com o Termo Aditivo de Renovação Semestral;
- 5.3.3. **Dilatação:** Aumento do prazo de utilização, por até 2 semestres consecutivos para acadêmicos que precisam de mais tempo para integralização do curso. O aluno deverá solicitar 1 (uma) dilatação por vez;
- 5.3.4. **Suspensão:** Para matrículas trancadas e para alunos com problemas de Fidor; ou por opção do aluno que por algum motivo não queira financiar seu semestre;
- 5.3.5. **Encerramento:** O encerramento é aplicado para alunos que concluírem o curso de graduação ou que não cumpriram com quaisquer das regras prevista para o FIES.
- 5.3.6. **Transferência:** As duas IES, de origem e a de destino, devem estar aptas ao FIES. Assim os alunos precisam entrar em contato com a Coordenação do FIES das duas IES para maiores esclarecimentos.

5.4. Das prioridades para conclusão do aditamento de renovação do FIES – 2024/2:

- 5.4.1. Estar em dia com todas as taxas das trimestralidades cobradas pelo FIES LEGADO (FNDE) e em dia com as parcelas de coparticipação, cobradas pela Caixa Econômica Federal em casos de NOVO FIES;
- 5.4.2. Verificar se não tem restrição no nome do (a) Fiador (a), caso houver, providenciar a correção ou a troca de Fiador(a) antes de confirmar o Aditamento **2024/2** (antes da finalização do prazo do aditamento);
- 5.4.3. Observar se o Aditamento **2024/1** está concluído. Sem a regularização deste não há como iniciar o Aditamento **2024/2**, bem como efetivar a rematrícula.

6. DOS DESCONTOS ESPECIAIS

- 6.1 Antecipação do pagamento semestral considera Serviço de mensalidade, podendo ser da parcela de 1 a 6 e é válido para calouro ou veterano;

6.2 Considera apenas parcelas a vencer, com data de vencimento superior ao mês vigente;

6.3 O Desconto de antecipação e pontualidade são acumulativos;

6.4 A parcela do acordo é gerada com vencimento para 5 dias;

6.5 Percentuais de desconto:

6.5.1 Aluno com as 6 parcelas em aberto, **direito a 3% de desconto** na antecipação;

6.5.2 Aluno com as 5 parcelas em aberto, **direito a 2,5% de desconto** na antecipação;

6.5.3 Aluno com as 4 parcelas em aberto, **direito a 2% de desconto** na antecipação;

6.5.4 Aluno com as 3 parcelas em aberto, **direito a 1,5% de desconto** na antecipação;

6.5.5 Aluno com as 2 parcelas em aberto, **direito a 1% de desconto** na antecipação.

6.6 Informações adicionais:

6.6.1 As solicitações de Antecipação de pagamento semestral, após a confirmação da matrícula (pagamento da 1ª mensalidade) e status matriculado, ocorrerão somente através de solicitação aberta via Portal do Aluno, com a utilização do Fluxograma de Atendimento ao Aluno: Secretaria/Antecipação de Semestralidade.

6.6.2 Desconto de 3% (três por cento) para solicitações formalizadas para antecipação de pagamento semestral de **17/06/2024** até **10/07/2024**.

7. ALTERAÇÃO DE DISCIPLINAS

7.1 A alteração de disciplinas do semestre **2024/2** deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos e divulgados neste Edital de matrícula ou Aditivo a ele, pelo acesso ao Portal do Aluno sendo restrito para acadêmicos com status de "**MATRICULADOS**" e **ADIMPLENTES**.

7.2 A alteração de matrícula deverá ser solicitada via Portal do Aluno. Esta solicitação será enviada para Coordenação do curso para ser avaliada e autorizada, desde que as condições de inclusão (existência devaga, respeito aos pré-requisitos e outros) ou de exclusão, sejam pertinentes.

7.3 O acadêmico deverá acompanhar a resposta de sua solicitação no Portal do Aluno, pois a mesma poderá ou não ser deferida. Após período de alteração de matrícula, todos os boletos da semestralidade serão disponibilizados no Portal do Aluno.

7.4 O valor da mensalidade poderá sofrer alteração para os alunos que obtiverem parecer favorável à solicitação de inclusão de disciplinas ou troca de disciplina.

7.5 As alterações serão permitidas apenas para os casos em que a disciplina escolhida estiver apta, conforme matriz curricular cursada pelo aluno.

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

8.1 O prazo máximo para de solicitação de trancamento de matrícula para o 2º semestre de 2024 se encerrará no dia **15 de agosto de 2024** para acadêmicos que não renovarem matrícula para o referido semestre.

8.2 Para os acadêmicos que renovarem matrícula para 2024/2, o prazo máximo é de **30 (trinta)** dias após

início do período letivo, sendo que este deverá solicitar via Portal do Aluno, observando os prazos previstos no calendário acadêmico e Regimento Interno da IES.

9. DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA

9.1. O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 2º semestre de 2024 é até **15 de agosto de 2024**, para isso deverá ser protocolada a solicitação através do e-mail centraldoluno@saolucasjiparana.edu.br, observando as demais regras estabelecidas no Regimento Interno da IES. Após o deferimento, o acadêmico será liberado para realizar sua matrícula via Portal do Aluno.

10. REINGRESSO

10.1 O prazo máximo para solicitação de reingresso para o 2º semestre de 2024 será até de até **15 de agosto de 2024**. Assim, deverá ser protocolada solicitação através do e-mail centraldoluno@saolucasjiparana.edu.br e observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Interno da IES. **Caso haja deferimento**, em virtude de existência de vaga, o acadêmico será comunicado para realizar sua matrícula via Portal do Aluno.

11. INÍCIO DAS AULAS

11.1 As aulas para o 2º semestre de 2024 iniciarão no dia **29 de julho de 2024**, observando o Calendário Acadêmico da IES.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 12.1 Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos,
- 12.2 armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de nossos alunos e seus pais, representantes legais e/ou financeiros, garantidores, potenciais alunos e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.
- 12.3 A nossa Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com o processo de matrícula, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.
- 12.4 Em caso de dúvidas, reclamações e/ou necessidade de comunicação com o Grupo Afya em relação a temas relacionados à proteção de dados pessoais, entre em contato com o nosso encarregado através do e-mail privacidade@grupoafya.com.br.
- 12.5 Conforme previsão regimental do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná o rendimento escolar máximo do aluno durante o período letivo é de 100 (cem) pontos, e, para ser aprovado sem necessidade

de Exame Final, sua nota semestral deverá ser igual ou superior a 70 (setenta) pontos para alunos(as) da matriz Afya, e 60 (sessenta) pontos para alunos(as) que cursam matriz São Lucas e Adaptada, tanto para veteranos que renovarão a matrícula para 2024/2, quanto para os discentes calouros, os quais não podem alegar desconhecimento dessa norma amplamente divulgada pela IES.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** Caso as turmas não tenham atingido número mínimo de acadêmicos matriculados por turma/disciplina, a Instituição se reserva o direito de ofertar a turma/disciplina na modalidade de Tutoria (conforme Regulamento Institucional), ou até mesmo fechar a turma e remanejar o acadêmico para outra turma/disciplina.
- 13.2** Não será permitida a realização de renovação de matrícula com pendências financeiras e administrativas/acadêmicas.
- 13.3** A não formalização da renovação no prazo estabelecido neste edital, bem como, o não pagamento da primeira mensalidade, ensejará a desvinculação do acadêmico junto à instituição, o que autoriza o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná o oferecimento da vaga a outro interessado.
- 13.4** Não haverá serviço de trancamento de disciplinas isoladas.
- 13.5** É de total responsabilidade do aluno seguir os procedimentos da rematrícula e finalizá-la conforme as orientações contidas neste edital e regimentos internos da IES.
- 13.6** Os acadêmicos do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná estão sujeitos às normas e disposições previstas no Regimento Interno da IES, na sua integralidade.
- 13.7** Em sendo necessário devido a pandemia e conforme prerrogativas legais a instituição poderá vir a utilizar o sistema REAR (Regime Especial de Aprendizagem Remota), com utilização de recursos digitais, tecnologias de informação e comunicação, desenvolvendo-se conforme permitido pela legislação educacional.
- 13.8** Visando um melhor desenvolvimento do processo, o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná poderá modificar o presente Edital a qualquer tempo. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.
- 13.9** Os casos omissos serão tratados de acordo com o Regimento Interno e demais normativas do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, além das demais legislações nacionais aplicáveis.

Ji-Paraná/RO, 20 de junho de 2024

Profª. Dra. Natália Faria Romão Ferreira
Reitora
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São
Lucas JPR

ANEXO I

REMATRÍCULA ONLINE

Como funciona?

PARA COMEÇAR

Acesse o Portal do Aluno. Você pode acessá-lo através do site www.saolucasjiparana.edu.br (saolucasjiparana.edu.br) ou diretamente através do endereço: [Portal do Aluno \(afya.com.br\)](http://Portal do Aluno (afya.com.br))

PORTAL DO ALUNO

Ao acessar o endereço eletrônico do Portal, essa será a tela de login. Você deverá informar seu CPF e a senha. Você será redirecionado para o nosso portal. Para prosseguir com o processo, basta clicar em “Matrícula Online”, no canto superior, ou no menu à esquerda da tela:

#NOVIDADE

RETIRE SEU BOLETO PELO WHATSAPP

Através do WhatsApp da **CENTRAL DO ALUNO** você pode retirar a primeira ou segunda via do seu boleto a qualquer momento.

Afya

Acontecendo hoje [Detalhar aulas do dia](#) [ver calendário](#)

Data	Hora	Evento
11 terça-feira junho de 2024	19:00 20:30	Aula: DIREITO PROCESSUAL CIVIL - PROCESSO DE EXECUÇÃO (168342).
	20:45 22:15	Aula: DIREITO PROCESSUAL CIVIL - PROCESSO DE EXECUÇÃO (168342).

Disciplinas em Curso [ver quadro de horários](#)

<https://wa.me/556931981074>

INÍCIO DA REMATRÍCULA

#SIMPLIFIQUE

Agora você pode fazer o **DOWNLOAD** das principais declarações acadêmicas aqui no **PORTAL DO ALUNO!**

Acesse a aba relatórios (lado esquerdo do menu) e selecione o seu documento.
 É simples, rápido e gratuito !

Data	Hora	Evento
11 terça-feira junho de 2024	19:00	Aula: DIREITO PROCESSUAL CIVIL - PROCE
	20:30	
	20:45	Aula: DIREITO PROCESSUAL CIVIL - PROCE
	22:15	

INÍCIO DA REMATRÍCULA

Depois de acessar por um dos campos, essa será sua tela com instruções muito importantes. Leia cada uma delas e clique em “Próximo”.

SÃO LUCAS | Afya

Matrícula online | Negociação on-line | Financeiro

Matrícula OnLine

1 APRESENTAÇÃO 2 PERÍODO LETIVO 3 4 FINALIZAÇÃO

SÃO LUCAS | Afya
J I - P A R A N Á • R O

Av. Eng. Manoel Barata Almeida da Fonseca, 542,
Jd. Aurélio Bernardi I, Ji-Paraná - RO - CEP: 76907438
CNPJ: 84.596.170/0011-42 / Fone: (69) 3211-8000
saolucas.edu.br

Bem-vindo a matrícula on-line São Lucas JPR!

Confira abaixo o passo a passo para realizar sua matrícula:

1. Selecione o período letivo 2024/2 para realizar sua matrícula.
2. Selecione as disciplinas em que deseja se matricular dentre as sugestões disponíveis.
3. Clique em quadro de horários para visualizar as disciplinas escolhidas e seus horários.
4. Leia o Termos de Aceite, e se estiver de acordo, selecione o item Li e aceite.
5. Finalize sua Pré-Matrícula.
6. Acesse seu e-mail para a assinatura digital do contrato de Prestação de Serviço.

Importante:
Ao clicar em "Finalizar a Pré-Matrícula" sua solicitação será processada e confirmada após o pagamento da primeira parcela. O boleto estará disponível para impressão menu Financeiro.

REALIZANDO A REMATRÍCULA

Se não houver débitos ou qualquer outra pendência financeira, você poderá selecionar o período letivo sem problemas (mesmo com documentos pendentes), e depois clicar em “Próximo”:

Renovação de Matrícula on-line 2022/1 2024/2

Anterior Próximo

Período Letivo	Curso	Habilitação	Turno
2022/1	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno



Débitos financeiros existentes. Regularize seus débitos para liberar sua rematrícula!

Se ver essa mensagem, deverá regularizar sua situação e tentar a renovação novamente:

ATENÇÃO!

DISCIPLINAS



Agora será a parte de **seleção das disciplinas**. É importante que haja muita atenção, pois as disciplinas estão diretamente ligadas ao valor da mensalidade. Caso uma disciplina seja adicionada por engano, o valor da mensalidade ficará maior. Você deverá selecionar as disciplinas do seu período e a disciplina Eletiva para aquele período.

Exemplo:

Eletivas 2º Período: “Ética e Direito Médico” e “Inglês Instrumental”.

Eletivas 3º Período: “Empreendedorismo e Gestão de Pessoas” e “Introdução à Farmacologia”.

Eletivas 4º Período: “Direitos Humanos e Diversidade” e “Espiritualidade em Saúde”.

DISCIPLINAS

Essa é a tela de seleção de disciplinas. Note que ao adicionar cada uma, o valor de créditos selecionados vai aumentando, e existem duas seções. Para adicionar, **clique na disciplina**, e uma janela à direita irá surgir, onde você deverá clicar em **“Adicionar Disciplina”**.

Em casos de disciplinas com a opção de subturma **(disciplinas com aulas práticas)**. Deverá ser selecionado uma subturma.

DISCIPLINAS

Após selecionar as disciplinas, clique em “Próximo”:

Máximo créditos: 30,38 | Créditos selecionados: 2024/2

3 DISCIPLINAS | 4 PLANO DE PAGAMENTO

Anterior Próximo

Disciplinas para matrícula

7º Período

00099139 Estágio Supervisionado I

Sugestão de disciplina

7º Período

Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Orçamento e Contabilidade Pública	Estágio Supervisionado I	Projeto Integrador - Gestão Pública	Finanças Corporativas e Mercado de Capitais
Orçamento e Contabilidade Pública	Estágio Supervisionado I	Projeto Integrador - Gestão Pública	Contabilidade Social e Ambiental

Créditos selecionados: 23,98 | Erros de validação: 0

091315 - Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

Créd. acadêmicos:	2,66	CH:	40,00
Créd. financeiros:	2,00	Tipo:	Semipresencial

CONCLUSÃO

Confirme o plano de pagamento e clique em “Próximo”. Em detalhamento, aparecerá o valor da mensalidade.

Renovação de Matrícula on line 2024/2

Selecione o plano de pagamento preferido:

● PLANO DE PAGAMENTO 6 PARCELAS (IPR SL C. CONTÁBEIS)

▼ Detalhar parcelamento

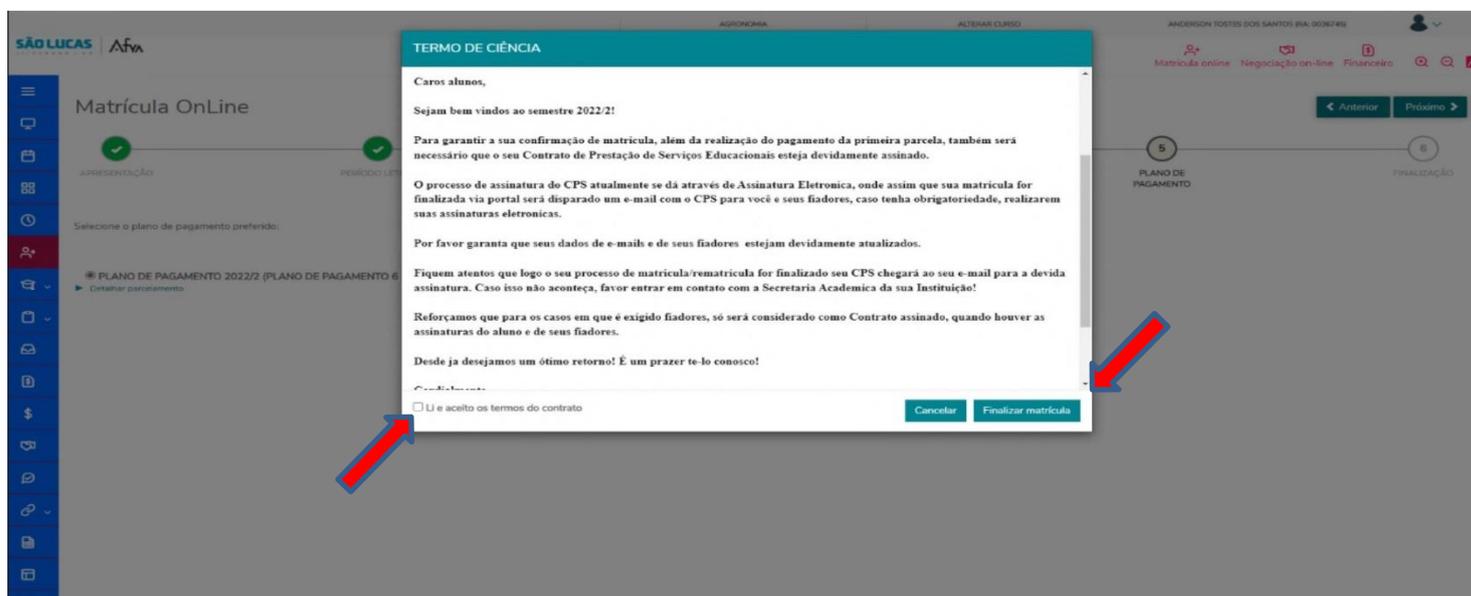
Número da parcela	Serviço	Valor simulado
1	MATRÍCULA GRADUAÇÃO	R\$780,24
2	MENSALIDADE	R\$780,24
3	MENSALIDADE	R\$780,24
4	MENSALIDADE	R\$780,24
5	MENSALIDADE	R\$780,24
6	MENSALIDADE	R\$780,24

← Anterior Próximo →



FINALIZANDO A REMATRÍCULA

Neste momento, será exibido o **Termo de Ciência***. Após ler, poderá marcar em “Li e aceito” e “Finalizar matrícula”. Você também terá a opção de “Imprimir”:



IMPRESSÃO DO BOLETO

A parte mais extensa já passou. Ufa! Agora, vamos imprimir o boleto. Para isso, é bem simples, basta selecionar “Financeiro” no menu à esquerda da tela:

The screenshot shows the user interface of the São Lucas Afya portal. On the left, a blue sidebar menu contains various options. The 'Financeiro' option, which includes a dollar sign icon, is highlighted in a darker blue and has a red arrow pointing to it. Other menu items include 'Desempenho', 'Faltas', 'Nota/falta unificada', 'Notas', 'Ocorrências', 'Secretaria', 'Arquivos', 'Negociação on-line', 'Avaliação Institucional', 'Univ. Externas', 'Relatórios', and 'Portal (antigo)'. The main content area features a banner with the text 'ALUNO É TUDO PRA GENTE. BEM-VINDO AO NOVO PORTAL!' and a section titled 'O QUE DEVE COMO SE PROTEGER CONTRA A COVID-19?' with several icons representing safety measures. On the right side, there is a section 'Acontecendo hoje' with a table showing dates and times, and a 'Disciplinas em Curso' section listing various subjects and their schedules.

Data	Hora	Evento
26 sexta-feira novembro de 2021	19:00	Aula: Projeto Integrador: Folha de Pagamento (091305)
	20:15	
	20:30	Aula: Projeto Integrador: Folha de Pagamento (091305)
	21:45	

IMPRESSÃO DO BOLETO

É nessa seção que você pegará os próximos boletos também. Aqui, basta selecionar a forma de pagamento (Pix, Cartão ou Boleto), e pronto! **Lembrando: O valor mostrado sempre será o bruto da mensalidade. A bolsa/desconto virá descrita no corpo do boleto.**

Próximo vencimento de boleto [ver financeiro](#)

Vencimento: 10/12/21 Valor: R\$619,23

Financeiro: 2021/2

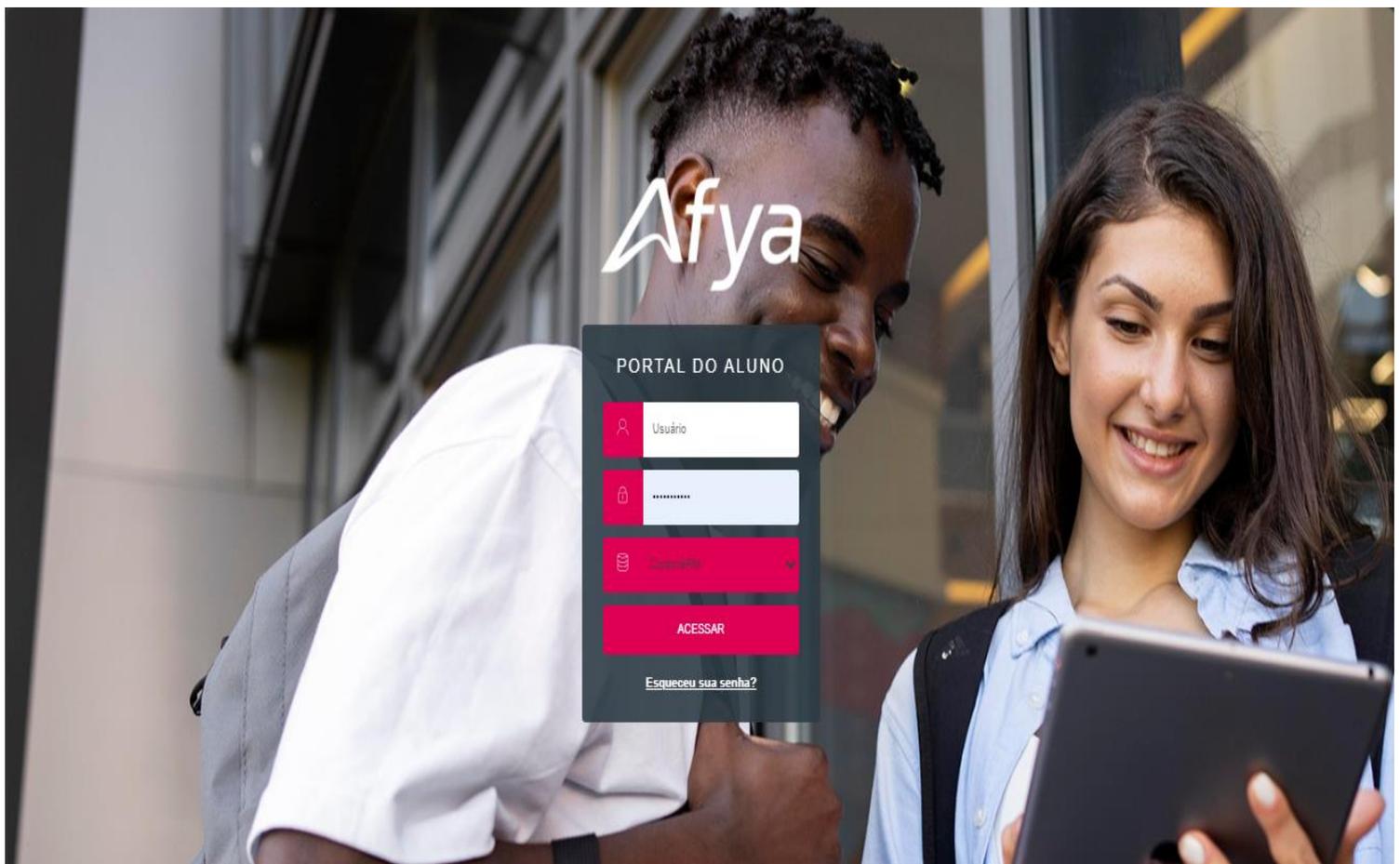
Desconsiderar filtro de período letivo
 Visualizar todos os dependentes

À vencer Pagos

Dezembro/2021 R\$619,23 Responsável: Período Letivo: 2021/2

2/2021

Fechou a tela sem querer? Internet caiu no meio do processo? Calma que vai dar tudo certo. Para acessar o Portal do Aluno, acesse o link: [TOTVS | Portal - TOTVS Educacional \(afya.com.br\)](https://afya.com.br). Como são seus primeiros acessos, o seu login é o CPF e a senha sua data de nascimento. O portal tem essa carinha:



Obrigado!
Esperamos ter ajudado.

Secretaria Acadêmica

 (69) 3198-1074

 (69) 3198-1074

 centraldoaluno@saolucasjiparana.edu.br